

Medida atende à decisão judicial do TJDF

Em estrito cumprimento à determinação judicial, proferida no âmbito do Processo nº 0712344-02.2020.8.07.0001, em trâmite junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, está suspenso o processo eleitoral FUNCEF 2020 para os seus Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A FUNCEF, por meio de seus canais oficiais de comunicação, manterá a devida atualização sobre os desdobramentos relacionados ao processo eleitoral.

Fonte: FUNCEF, em 06.07.2020